



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 06 de dezembro de 2023.

Ofício nº 474/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à Vossa Excelência, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei.

A proposição em tela tem como finalidade obter, dessa Egrégia Casa, autorização para outorgar escritura definitiva pública de doação, sem encargos, à empresa “COTAI ALIMENTOS LTDA.”, CNPJ nº 07.293.518/0001-55, com sede na Rodovia Thyrsó Micali, Km 7,5, Núcleo de Desenvolvimento Integrado “Antonio Dante de Oliveira Buscardi” (Setor “A” - Zona Sudoeste), no município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, uma área de terra, sem benfeitorias, denominada ÁREA REMANESCENTE, composta de 24.891,62 m² (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e um metros quadrados e sessenta e dois centímetros quadrados), matrícula nº 42.204, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga.

Os órgãos técnicos da Prefeitura Municipal manifestaram-se favoráveis ao pedido, inclusive a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que argumenta que a empresa “COTAI ALIMENTOS LTDA.”, recebeu a área doada do Município, tendo construído prédio e demais benfeitorias no local. Muito embora não tenha havido a regularização da doação, por meio de Escritura definitiva, verifica-se que a situação já se consolidou ao longo do tempo.

Esclarecemos que a presente matéria objetiva única e exclusivamente a regularização da doação de área realizada pelo Município em favor da empresa “COTAI ALIMENTOS LTDA.”. Na oportunidade, anexamos os documentos pertinentes e necessários da empresa em questão, que seguem em anexo para melhor análise dos N. Edis.

Oportuno destacar que a regularização do Núcleo de Desenvolvimento Integrado “Antonio Dante de Oliveira Buscardi” (Setor “A” - Zona



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Sudoeste), foi concluída em 2022, permitindo desta forma, a regularização de todos os processos de doações efetuadas pelo Município, o que deverá ser realizado de forma individual a partir de pedido e comprovação de funcionamento das empresas instaladas no local.

Seguros de que Vossa Excelência e Dignos Pares saberão compreender a importância da matéria, antecipadamente agradecemos, renovando as maiores expressões de estima e respeito.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Valcir Conceição Zacarias
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga